



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/299

Vitória, 13 de junho de 2023

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.938, o Autógrafo de Lei nº 11.637/2023, referente ao Projeto de Lei nº 196/2022, de autoria do Vereador Adalto Bastos das Neves.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.3369844/2023
Ref.proc.15005/2022 - CMV/DEL
jfm



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 15 /06 /2023
RUBRICA

LEI N° 9.938

Inclui no Anexo 1 da Lei n.º 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o "Dia Municipal dos Profissionais de Costura".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Vitória o "Dia Municipal dos Profissionais de Costura", a ser comemorado, anualmente, em 25 de maio, acrescentando-a no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, com a seguinte redação:

MAIO	
25 de maio	Dia Municipal dos Profissionais de Costura

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de junho de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.3369844/2023
Ref.proc.15005/2022 - CMV/DEL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.